



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 7.979, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de as Secretarias Municipais de Assis, organizarem os agendamentos de suas atividades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias 2 e 3 de janeiro de 2020, retornando seu funcionamento normal no dia 06 de janeiro de 2020.

**Parágrafo Único** - Nos dias declarados como ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Nos demais órgãos, o expediente deve ser definido a critério de cada Secretaria Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de outubro de 2019.

CÂMARA M ASSIS 24/OUT/2019 09:28 000000922